RESOLUÇÃO Nº 003/05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

RECEBIDO
EM 25/02/2005
Assinatura

Altera a redação do Artigo 51 e acrescenta o Artigo 55-b ao Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 01/03/2005
Em Discussão Única
Presidente

O Plenário da Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora sanciona e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O "caput" do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51 – As comissões permanentes são em número de 6 (seis), composta cada uma por 3 (três) vereadores, com as seguintes denominações:

I – Justiça e Redação
II – Finanças e Orçamento;
III – Terras, Obras, Serviços Públicos e Minas e Energia;
IV – Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa do Meio-Ambiente;
V – Direito Humanos; e
VI – Segurança Pública e Defesa Social."

Art. 2º - Insere-se o artigo 55-b ao Regimento Interno desta Câmara que receberá a seguinte redação:

"Art. 55-b – Compete à Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, através de qualquer um de seus membros, mediante provocação por iniciativa popular ou pelo Poder Executivo, emitir parecer sobre todos os assuntos referentes à segurança pública no âmbito do Município e em especial:

a) Sobre o Plano Municipal de Segurança Pública;
b) oferecer sugestões que visem integrar as ações de segurança pública realizadas no Município pelos órgãos federais, estaduais e municipais de segurança;

c) representar, na ausência do Presidente, a Câmara Municipal no Conselho Municipal Integrado de Justiça e Segurança Pública, a ser criado."

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Parauapebas (Pa), 22 de fevereiro de 2005

Percília Rosa Martins
Presidente

Creusa Lúcia Vicente
1ª Secretária

Antônio Massud de Sales Pereira
2° Secretário

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente

Srs. Vereadores,

Sras. Vereadoras,

Desde o já distante ano de 1997, quando tive a honra de presidir pela primeira vez esta Casa de Leis, tenho dedicado boa parte de meus mandatos e de minhas energias para discutir alternativas para a segurança do cidadão.

Ainda em 2003, em meu segundo período à frente da Mesa Diretora, voltei a enfrentar o assunto e tive o prazer de juntos com outros nobres vereadores participar de uma comissão especial que elaborou um relatório no qual já enumerávamos algumas medidas emergenciais que precisavam ser tomadas para conter o crescimento da violência.

Infelizmente, por limitações próprias da conjuntura vivida naquele momento, não foi dado seguimento às ações sugeridas.

Mas, não pretendo ficar com os olhos voltados para o passado. Quem apenas olha o passado corre o risco de virar estátua de sal. Devemos mirar o futuro e preparar as condições para torná-lo adequado ao tamanho dos nossos sonhos.

Já tive oportunidade de afirmar em diversas oportunidades que o objetivo de todos nós, quando escolhemos Parauapebas para viver e criar nossos filhos, foi encontrar um lugar de paz e desenvolvimento.

O drama causado pela insegurança e pela violência joga por terra todos os nossos sonhos e desejos de um futuro promissor para nossa cidade.

Ontem mesmo esta Casa foi palco do velório de mais um pioneiro que, igual a muitos de nós, veio para esta cidade em busca de progresso e, depois de ter contribuído para o crescimento de Parauapebas, teve como retribuição os tiros que lhe tiraram a vida.

Hoje, os pais ao verem seus filhos sair à noite são tomados pela apreensão e, sobressaltados, aguardam ansiosos o momento de vê-los voltar sãos e salvos.

Não foi para viver sob a égide do medo e da angústia que deixamos nossas cidades de origem!

Viemos em busca de construir um sonho de Cidade e vemos, cotidianamente, este sonho transformar-se em amargo pesadelo.

Os números são assustadores. Apenas em janeiro deste ano 14 homicídios foram cometidos em Parauapebas e, apesar dos óbvios esforços das Polícias Militar e Civil, a maioria dos crimes permanecem sem solução.

Entendo que medidas enérgicas devem ser tomadas no sentido de estabelecermos um amplo programa municipal de segurança pública e defesa social que integre e direcione todos os esforços dos diversos órgãos relacionados ao problema.

A proposta de criação da Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social vem no sentido de aparelhar esta Casa de Leis para as discussões que deverão ocorrer neste ano.

A comissão deverá ser um fórum privilegiado para a coleta de dados, elaboração de projetos e discussão ampliada com todos os setores envolvidos.

A discussão técnica sobre a competência dos Estados para legislar sobre segurança pública não pode e não deve nos impedir de tratar a matéria.

A municipalização da segurança pública, sempre, é claro, compartilhada com o Estado e a União Federal, é um impositivo da realidade. Prefeitos e Vereadores são alvos crescentes de cobrança por parte dos munícipes sobre o assunto e deverão dar respostas concretas sob pena de serem considerados omissos.

E não vale o argumento de que apenas o Estado pode cuidar da segurança pública. A segurança deve se transformar em responsabilidade de todos e prevenir a violência deve ser nossa tarefa primeira.

Assim sendo, ao propor a criação desta nova Comissão Permanente na Câmara tenho por objetivo trazer para dentro deste Poder, formado por legítimos representantes do cidadão, a discussão da segurança pública e a busca por soluções que, reduzindo a violência, apontem no sentido do progresso e da paz social.

Assim sendo, por entender tratar-se de saudável medida que vem atender aos interesses desta Casa de Leis, peço aos senhores vereadores e senhoras vereadoras a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Parauapebas (Pa), 22 de fevereiro de 2005

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parauapebas
Ademir Paulo Dorn
Vice- Presidente